



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
Comissão Justiça e Redação

PAUTA DA 37ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025

1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2025

LEGISLATURA 2025/2028

O Presidente da Comissão acima em referência, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber aos nobres Edis, bem como a população, que constará da reunião da supracitada Comissão, as seguintes matérias para deliberação:

1. PROPOSIÇÃO DO PODER EXECUTIVO – RITO ORDINÁRIO (ART. 140 E SS DO R.I.):

1.1. Veto nº 01/2025, de iniciativa do prefeito Wanderson Bueno, que se trata do Veto Parcial ao Autógrafo de Lei nº 3.479/2025, oriundo do Projeto de Lei Ordinária nº 92/2025.

2. PROPOSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO – RITO ORDINÁRIO (ART. 140 E SS DO R.I.):

2.1. Projeto de Lei Ordinária nº 07/2025, de autoria do vereador Lucas Casagrande, que dispõe sobre infração administrativa para quem consumir drogas em espaços públicos da cidade.

2.2. Projeto de Lei Ordinária nº 26/2025, de autoria do vereador Lucas Casagrande, que dispõe sobre a vedação à majoração de subsídios e gratificações do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores.

2.3. Projeto de Lei Ordinária nº 37/2025, de autoria da vereadora Sueli Pancier, que dispõe sobre a instituição do serviço de atendimento psicológico nas escolas da rede municipal de Viana e dá outras providências.

2.4. Projeto de Lei Ordinária nº 62/2025, de autoria do vereador Wesley Pires, que dispõe sobre a vedação de atendimento médico-hospitalar a bonecas do tipo 'bebê reborn' em unidades públicas e privadas de saúde no Município de Viana, e dá outras providências.

2.5. Projeto de Lei Ordinária nº 65/2025, de autoria do vereador Lucas Casagrande, que altera o art. 2º da Lei nº 3.219, de 31 de maio de 2022.

2.6. Voto de Louvor nº 17/2025, de autoria do vereador Joilson Broedel, em homenagem ao senhor Leonídio Maciel Pinheiro Filho, por sua dedicação, talento e contribuição efetiva ao fortalecimento da Região Metropolitana e à promoção do desenvolvimento sustentável.

Viana, 03 de novembro de 2025.

Wantuil Schultz

Presidente da Comissão de Justiça e Redação (CJR)

1

Rua Aspásia Varejão Dias, s/nº, Centro – Viana/ES www.camaraviana.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cmariana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003700320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003700320039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Wantuil Schultz** em **06/11/2025 12:09**

Checksum: **066AED37D4A33FFDD43AA8008EC333B74BF59F5F778BDF0F929AF67D5B6249D5**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003700320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.